



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 562

Página 1 de 9

## Unidade de Saúde do bairro Campo Belo receberá reforma e ampliação



Com intuito de melhorar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso, no Campo Belo, a Prefeitura de Olímpia realizará a reforma, adequação estrutural e ampliação do espaço com a construção de novos consultórios. O local atende milhares de pacientes dos bairros Jardim Cizotto, Paulista, Distrito Industrial I e II, Cecap, Santa Fé, Alvorada, Harmonia e Viva Olímpia.

Na última semana, foi realizada uma licitação e a seleção da empresa que fará a obra. No total, serão investidos cerca de R\$ 570 mil e a construtora responsável pelos trabalhos será a Conceição & Felipe da Conceição Ltda - EPP.

A obra contempla a ampliação da unidade em uma área de 260 m<sup>2</sup>, na qual serão construídas 12 salas, entre elas uma nova

farmácia e oito consultórios (pediatria, médicos, psicologia, assistente social, odontológico, fonoaudiologia, nutricionista). Também contemplará uma sala para os agentes de saúde, sala de reunião, uma nova recepção, arquivo e remodelação da sala de espera com dois banheiros acessíveis. Além disso, serão reformados os muros existentes, com a finalidade de aumentar a segurança e construído um abrigo de lixo hospitalar.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcos Pagliuco, a reforma é necessária para atender a grande quantidade de pacientes que procuram o local e necessitam de melhores estruturas. “Essa é uma unidade que tem o maior fluxo do município, já que com a expansão da cidade naquela região, o local ficou pequeno. Com a reforma, será dobrado o tamanho do espaço e isto possibilitará novas salas, maior estrutura e mais conforto aos usuários. Vamos acolher os munícipes e oferecer um melhor atendimento. Estamos aguardando os trâmites legais dos processos licitatórios e a elaboração do contrato para em breve começar as obras”, destaca Marcos.

A Saúde ressalta que a previsão de execução da obra é de seis meses e que os atendimentos não serão suspensos.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 562

Página 2 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Errata	7
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Atos Legislativos	8
Decreto Legislativo	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição n.º 562

Página 3 de 9

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### Portarias

#### LEI N.º 4.484, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 (Projeto de Lei n.º 5.524/2019, de autoria do Vereador Antonio Delomodarme)

*Dispõe sobre autorização de ocupação parcial e temporária de praças e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O uso da praça, para a colocação de mesas e cadeiras, fronteira a lanchonetes, bares, restaurantes e similares, já instalados ou que venham a instalar-se no Município, será objeto de autorização de ocupação parcial e temporária, desde que o particular requeira junto a administração e cumpra os requisitos constantes nos parágrafos 4º, 5º e 6º do Artigo 137 da Lei n.º 4.076/2016 (Código de Posturas).

Art. 2.º As Praças objetos de autorização de ocupação parcial e temporária de que trata esta lei, e suas imediações, deverão ser mantidas e conservadas limpas pelos particulares.

Art. 3.º No caso de descumprimento do parágrafo 5º do Artigo 137 da Lei n.º 4.076 (Código de Posturas), o particular detentor da autorização será responsável por qualquer dano causado à administração e particulares.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

#### PORTARIA N.º 49.765, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 01 de outubro de 2019, a Senhora ANA CAROLINA DE ANDRADE, portadora do R.G. n.º 45.187.121-2 e do PIS/PASEP n.º 161.24675.49-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 49.766, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 08 de outubro de 2019, o



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição n.º 562

Página 4 de 9

Senhor VINICIUS DE SOUZA BISPO, portador do R.G. n.º 58.268.809-7 e do PIS/PASEP n.º 268.35859.38-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.767, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Inspetor de Alunos.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 02 de outubro de 2019, o Senhor IÚRI GUIMARÃES VERCONTE, portador do R.G. n.º 44.397.278-3 e do PIS/PASEP n.º 148.17483.12-8, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

10 de outubro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.768, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 02/10/2019, a Professora BRUNA FERNANDA CITELLI CAMPOS GALLEN, RG n.º 41.105.481-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 49.625, de 08 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.769, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 27/09/2019, a Professora JULIANA LEAL DE FREITAS COATTI, RG n.º 26.729.243-0, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 49.216, de 12 de fevereiro de 2019.

Registre e publique.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 562

Página 5 de 9

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
10 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.770, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 01/10/2019, a Professora  
ALESSANDRA DOMINGOS DE CARVALHO GRATÃO,  
RG n.º 28.368.773-3, das funções de Professor A.C.T. –  
PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter  
temporário nos termos da Portaria n.º 49.126, de 12 de  
fevereiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
10 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.771, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 02/10/2019, a Professora  
LARISSA ROSSO PEREIRA, RG n.º 48.373.115-8, das  
funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos  
quais foi admitida em caráter temporário nos termos da  
Portaria n.º 49.559, de 30 de maio de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
10 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.772, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 04/10/2019, a Professora  
NAIARA QUELI LUJAN FERREIRA, RG n.º 43.333.100-8,  
das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício  
dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos  
da Portaria n.º 49.249, de 12 de fevereiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 562

Página 6 de 9

10 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.773, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de outubro de 2019, a Professora BRUNA FERNANDA CITELLI CAMPOS GALLEN, RG n.º 49.645.287-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.774, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 03 de outubro de 2019, a Professora VANESSA RODRIGUES,

RG n.º 43.084.346-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.775, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de setembro de 2019, a Professora NATÁLIA APARECIDA ARANTES PESSOA, RG n.º 44.815.885-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de outubro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 562

Página 7 de 9

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 69/2019.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais para atender às necessidades deste Município. Recebimento das propostas até dia 25/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://elicitacao.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Analisando os recursos e contrarrazões apresentados no processo em epígrafe, acolho as manifestações do pregoeiro como razões de decidir e, nesses termos, NEGOU PROVIMENTO aos recursos das empresas JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI – ME e RENOVE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA.

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo valor global de R\$ 1.645.000,00 do lote, à EMPRESA TIAGO ALMEIDA NOGUEIRA - ME, CNPJ sob o nº 27.459.085/0001-27, o objeto do Pregão Presencial nº 86/2019, realizado dia 01/10/2019, relativo à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de zeladoria urbana, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de outubro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração

#### Errata

#### ERRATA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE N. 12/2018

Na página 6, do diário oficial do município, onde se lê:

“Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma, ampliação e aquisição de equipamento para o Museu de História e Folclore Maria Olímpia - Contrato de Repasse nº 835587/2016 Ministério do Turismo – OGU, no município de Olímpia/SP.”

Leia-se:

“Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução do objeto do Projeto de segurança viária, Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que contempla dispositivos de segurança: Implantação de Faixas de Travessia Elevadas (macroação2), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.”

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 10 de outubro de 2019.

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato de Contrato

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV. Contratada: Fiorilli Software Ltda. Objeto: Licenciamento de uso e locação de sistema integrado de gerenciamento informatizado, com acompanhamento do suporte técnico. Data de Assinatura: 24 de setembro 2019. Valor R\$ 12.193,08 (doze mil, cento e noventa e três reais e oito centavos). 12 (doze) meses.

Cleber Luis Braga

Diretor Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 562

Página 8 de 9

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 468/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 515/2019 de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães)

*Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'anna ao Policial Militar Cabo Senhor Jean Carlos Beltramello.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida ao Ilustríssimo Policial Militar, Cabo Senhor Jean Carlos Beltramello, a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna, cuja outorga será realizada em sessão solene desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME  
PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 469/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 516/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

*Dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhora Maria Aidê Narciso.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -, -,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido a ilustríssima Enfermeira, Senhora Maria Aidê Narciso, o Prêmio "MULHER DESTAQUE".

Artigo 2º - A entrega do Prêmio "MULHER DESTAQUE" aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, a ser realizada no mês de março, mês de comemoração do dia Internacional da Mulher.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 562

Página 9 de 9

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 09 de outubro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de  
outubro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA